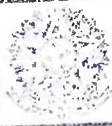
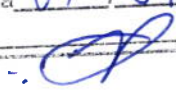


Mensagem nº 15 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	11 h 32 min
do dia	07 / 09 / 25
Por:	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico a Vossa Excelência que foi constatada inexatidão material no autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”, encaminhado por meio da Mensagem nº 14, de 26 de março de 2025.

Segue, em anexo, a Nota Técnica Conjunta nº 2/2025 da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – SF e Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CD, que trata de errata do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2024.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência a seguinte retificação:

I) no Quadro 8A

onde se lê:

A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2025 – R\$ 1.518.935.588.278

B) % da RCL – 15,00%

C) Aplicação Mínima em ASPS em 2025 (A*B) – R\$ 227.840.338.242

leia-se:

A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2025 – R\$ 1.548.301.307.809

B) % da RCL – 15,00%

C) Aplicação Mínima em ASPS em 2025 (A*B) – R\$ 232.245.196.171

II) no quadro 9A

substituir pelo constante no Anexo I da Nota Técnica Conjunta nº 2/2025, anexa a esta Mensagem.

III) Nos títulos das colunas do Anexo II – Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário,

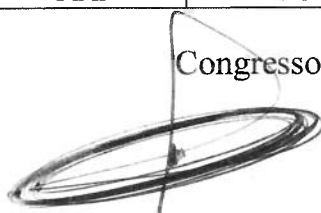
onde se lê:

Discriminação	Valor (A)	%			
		A/D	A/E	A/F	A/G

Leia-se:

Discriminação	Valor (A)	%			
		A/B	A/C	A/D	A/E

Congresso Nacional, em 4 de abril de 2025.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional